



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

PORTARIA 16/2021-GP/CREA-AM

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS, Eng. Prod./ Eletric. ROMINA ALVES DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99, incisos I, II do Regimento Interno do **CREA-AM** e,

CONSIDERANDO o teor do **Mem.17/CPAD/2020/CREA**, datado de 25/02/2021.

CONSIDERANDO o teor da **Portaria nº 10-E-2020-GP/CREA-AM**, publicada em 28/12/2020.

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias a contar de 01/03/2021, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no **Processo nº 2599202/2019** e fatos correlatos, mantendo inalterada a composição dos seus membros, como Presidente da Comissão a empregada **TEREZINHA MARIA FONTINELE ARAGÃO** matrícula nº 402/03 (Assessora de Plenário e Comissões); e como membros a empregada **DALILA BARAKAT** matrícula 416/03 (Assistente Jurídica de Recuperação de Despesas) e o empregado **RAFAEL SOUZA MINHOZ** matrícula nº 510/13 (Gerente de Recursos Humanos);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CREA-AM em Manaus, 25 de fevereiro de 2021.

Recebido em
25.02.21

Terezinha Maria Fontinele Aragão


Eng. Prod. Eletric. **ROMINA ALVES DOS SANTOS**
Diretora Administrativa do **Crea-AM**, no exercício da Presidência

Valido somente com a chancela do Crea-AM

pad/PMV/prot.2599202/2019